

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2097/2011

Considerando que o licenciado em Direito, Fábio Stefan de Alves e Camões, Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, demonstrou possuir, em sede do procedimento concursal, conhecimentos, formação e experiência profissional nas áreas exigidas para o cargo a prover, designadamente no apoio técnico-jurídico aos Gabinetes dos Membros do Governo e na elaboração de pareceres e estudos de carácter jurídico e projectos de decisão nas áreas de actuação do MADRP, bem como comprovado exercício de cargo de direcção nessas mesmas áreas específicas;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o licenciado Fábio Stefan de Alves e Camões para o cargo de Director de Serviços do Gabinete Jurídico, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

19 de Janeiro de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Clotilde Damas Nunes de Jesus*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Fábio Stefan de Alves e Camões, casado, nascido em 7 de Maio de 1974, em Silva Porto, Angola

Formação académica:

Licenciatura em Direito, com média final de 13 valores
Pós-Graduação em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com média final de 14 valores.

Formação complementar:

FORGEP, Diploma de Especialização em SIADAP, Código dos Contratos Públicos, Código do Procedimento Administrativo; Contencioso Administrativo; Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos; Contrato Individual de Trabalho; Mobilidade Especial; e Balanced Scorecard.

Experiência profissional:

1996 a 2001 — Assegurou funções de natureza executiva, de organização e tratamento de dados ao nível informático nas diversas áreas abrangidas pelo Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PAMAF).

2001 — Iniciou o estágio profissional de ingresso na carreira de jurista, tendo exercido funções de natureza jurídica na área do arrendamento rural, da reserva agrícola nacional, da qualidade e segurança alimentar e das aquisições de bens e serviços, na ex-Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

2002 — Prestou consultoria jurídica no âmbito da lei de bases da caça, nos concursos de empreitadas de obras públicas, na instrução de processos de averiguação a acidentes de viação e na instrução processos de contra-ordenação relativos à vigilância epidemiológica de canídeos e transporte e segurança animal, na ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

2003 a 2007 — Consultoria jurídica na Secretaria-Geral do MADRP, designadamente no apoio aos gabinetes dos membros do Governo, no regime jurídico da aquisição de bens e serviços e na preparação das decisões sobre os recursos hierárquicos, designadamente em matéria de SIADAP e de mobilidade especial.

2008 — Exercício de funções de mera consultoria jurídica no Núcleo de Contencioso da Secretaria-Geral do MADRP.

2008 — Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Documentação e Divulgação do Gabinete de Planeamento e Políticas do MADRP.

2010 — Nomeação em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços do Gabinete Jurídico do MADRP.

Outras experiências:

Vice-Presidente do Conselho Disciplinar da Associação de Full-Contact, Kickboxing de Lisboa para o quadriénio 2001/2005;

Membro da Comissão de Acompanhamento do processo de reestruturação dos Serviços, na sequência da aprovação da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Presidente do Conselho Fiscal do Grupo, Desportivo, Recreativo e Cultural do MADRP para o triénio 2004/2007.

204249288

Autoridade Florestal Nacional

Aviso n.º 3049/2011

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Através do aviso n.º 14898/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 145, de 28 de Julho de 2010, foi alterado, com base no disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a composição do júri do Aviso n.º 9614/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

Considerando que o impedimento ali referido deixou de existir e face ainda a alterações funcionais verificadas com alguns elementos, passará o júri do procedimento concursal a ter a seguinte composição:

Presidente:

Lic.ª Ana Paula Almeida de Pina, Directora da Direcção de Unidade, Organização, Planeamento e Recursos Humanos (DUPRH);

1.º Vogal efectivo:

Lic.ª Sandra Maria Alberto Ferreira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP)

2.º Vogal Efectivo:

Lic.ª Cristina Lourenço Martins, técnica superior da DUOPRH;

1.º Vogal suplente:

Lic.ª Maria João Feliz Guedes, técnica Superior da DUOPRH;

2.º Vogal suplente:

Lic.º Luís Sá Guimarães, Técnico superior do Gabinete Jurídico

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Amândio Torres*.

204251385

Despacho n.º 2098/2011

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos de freguesias do município de Celorico de Basto.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal de Vale de Infesta e Alto Ourilhe (ZIF n.º 133, processo n.º 112/07-AFN), com uma área de 1 577,00 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Gêmeos, Infesta, Ourilhe, Caçarilhe, Molaes, Gagos, Vale de Bouro e Ribas.

2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Vale de Infesta e Alto de Ourilhe é assegurada pela Cooperbasto — Cooperativa Agrícola de Basto C. R. L., com o NIPC n.º 500 305 870, com sede na Praça Alves Pereira, 4890-225 Celorico de Basto

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Autoridade Florestal Nacional, *Amândio José de Oliveira Torres*.